EDITAL Nº 5/2025

Alexandra Bordalo Gonçalves, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em cumprimento do disposto no artigo 142.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro, faz saber que, o Conselho de Deontologia de Lisboa, reunido em Plenário em 11 de julho de 2024, decretou a falta de idoneidade moral para o exercício da profissão ao Senhor Dr. Vitor Manuel Monteiro Rosa de Freitas, Advogado Estagiário com inscrição Suspensa, que usava o nome profissional de Vitor Rosa de Freitas (cédula profissional n.º 4720L), no âmbito do Processo de Idoneidade Moral n.º 951/2007-L/IM, determinando em consequência o Cancelamento de Inscrição, com produção de efeitos em 03/12/2024, com fundamento no artigo 177.º , nº 1, alínea a) do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro.----------

Lisboa, 21 de janeiro de 2025----------

A Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa
da Ordem dos Advogados

Alexandra Bordalo Goncalves
Assinado de forma digital por Alexandra Bordalo Goncalves
Dados: 2025.01.24 16:33:38 Z

Alexandra Bordalo Gonçalves

CDeont/AR